

Projeto de Lei nº 022/2021

APROVADO
Em 16/04/21
Presidente

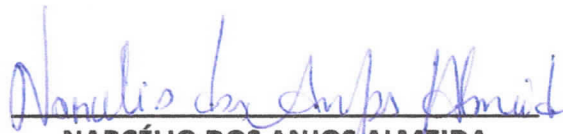
Denomina Avenida no Município de Amontada.


O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, leva a apreciação desta Augusta Casa o vertente Projeto de Lei:

Art. 1º Denomina **Raimundo Mundola Bruno** a via urbana que inicia no encontro da Rua Martins Teixeira com a Rua Francisco Evangelista de Vasconcelos até o final da Zona Urbana.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, aos 22 março de 2021.

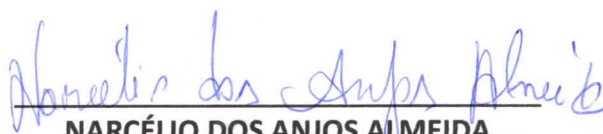

NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	RECEBIDO
	
Data:	22/03/2021
Hora:	14:00
Mat.:	000030-2

JUSTIFICATIVA

O nome da avenida como Raimundo Mundola Bruno faz jus ao Projeto citado por ser um cidadão que muito contribuiu para com o município de Amontada, tendo deixado um extenso legado em sua trajetória de vida, sempre preocupado para com o município. Foi Pai do Ex-prefeito José Abílio Bruno e de demais ilustres filhos e netos amontadenses que contribuíram e continuam contribuindo em diversas áreas de atuação, como educação e saúde.

Câmara Municipal de Amontada/CE, aos 22 março de 2021.


NARCÉLIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
	RECEBIDO
	
Data:	22/03/2021
Hora:	14:00
Mat.:	000030-2